

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 430/2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa sobre o pagamento de adicional de insalubridade e/ou de periculosidade aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notadamente daqueles que atuam nos serviços de parques e jardins (poda de árvores e similares), informando os adicionais pagos e os respectivos percentuais, esclarecendo, ainda, se há laudo de avaliação das atividades sob este aspecto, encaminhado, se for o caso, cópia do respectivo documento.

Necessário destacar que a atividade de poda e correlatas expõem os servidores ao risco decorrente do manuseio de ferramentas e operação em altitudes, bem como expõem os funcionários a pó, poeira e outras circunstâncias insalubres.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PT do B